



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

DECRETO Nº 2.118/2025

Dispõe sobre o desligamento de membro do Conselho Municipal de Educação-CME no âmbito do município de Santo Antônio do Amparo-MG .

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inc. VI da Lei Orgânica Municipal de Santo Antônio do Amparo;

DECRETA:

Art. 1º. O desligamento do Sr. CELSO ANTÔNIO BORGES ALVES, como membro do Conselho Municipal de Educação-CME, a partir do dia 19 de janeiro de 2025, em razão de seu assentamento de óbito, conforme Certidão de matrícula nº 051565 01 55 2025 4 00028 057 0011977 42 expedido pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Santo Antônio do Amparo-MG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2025.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.110 de 17 de amrço de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 10 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620 AVELAR:59678526620
Dados: 2025.04.10 16:38:44 -03'00'
Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

